



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e , considerando o teor do Processo Administrativo nº 302/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Desembargador na análise e liberação de votos dos processos distribuídos no gabinete ainda no exercício de 2021, com o fim de otimizar e imprimir maior celeridade à prestação jurisdicional;

R E S O L V E:

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 17.01.2022, as férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), referentes ao exercício de 2022, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 10.01 a 18.02.2022, restando-lhe um saldo de 33 (trinta e três) dias, para gozo no intervalo de 15.06 a 17.07.2022.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente